



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 09 de março de 2021.

Edição n. 3033

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	12
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 07/2021 - PGJ

Regulamenta o Programa de Assistência à Saúde Suplementar no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, mediante a instituição de Auxílio-Saúde aos membros, servidores, ativos e inativos, e pensionistas deste Ministério Público, verba de caráter indenizatório, mediante ressarcimento de despesas com planos de assistência médica, hospitalar, psicológica e/ou odontológica, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 233, de 16 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para membros e servidores do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO a determinação constante do art. 2.º da referida Resolução n. 233, de 16 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO deterem as Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público caráter normativo primário (ADC N. 12-DF);

CONSIDERANDO o dever de observar o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul o prazo determinado pelo art. 6.º da Resolução n. 233, de 16 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Ministério Público estadual quanto à promoção da proteção à saúde e prevenção de riscos e doenças de seus membros e servidores;

CONSIDERANDO estender-se tal responsabilidade tanto a membros e servidores, sejam ativos ou inativos, bem como a pensionistas;

CONSIDERANDO a maior efetividade, eficácia e viabilidade na adoção do critério de indenização das despesas com planos de assistência médica, hospitalar, psicológica e/ou odontológica, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário, na forma autorizada pelo art. 4.º, inciso IV, da Resolução n. 233, de 16 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária, o planejamento estratégico e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da simetria constitucional entre membros da Magistratura e do Ministério Público, comunicando-se as vantagens entre as referidas carreiras, forte no art. 129, § 4.º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça regulamentou o programa de assistência à saúde suplementar no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da Resolução n. 294, de 18, de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 04/2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Fica instituído o Programa de Assistência à Saúde Suplementar, por meio da implantação de auxílio-saúde aos membros, servidores, ativos e inativos, e pensionistas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, verba de caráter indenizatório, mediante ressarcimento de despesas com planos de assistência médica, hospitalar, psicológica e/ou odontológica, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário, na forma autorizada pelo art. 4.º, inciso IV, da Resolução n. 233, de 16 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

§ 1.º Só fará jus ao auxílio-saúde o beneficiário que não perceber qualquer tipo de auxílio correlato custeado, ainda que em parte, pelos cofres públicos.

§ 2.º Na hipótese de membro ou servidor filiado ao IPE Saúde, no reembolso incidirá dedução da contrapartida do ente público.

Art. 2.º O auxílio-saúde, que não configura rendimento tributável e sobre o qual não incide contribuição previdenciária, não será incorporado ao subsídio, vencimento, provento ou pensão.

Art. 3.º O auxílio-saúde será pago nos termos (inclusive hipóteses de exclusão e cancelamento), limites e proporção fixados em Instrução Normativa própria, respeitados os valores máximos mensais definidos pelos §§ 2.º e 3.º do art. 5.º da Resolução n. 233, de 16 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - 10% (dez por cento) do respectivo subsídio quanto aos membros;

II - 10% (dez por cento) do subsídio de Promotor de Justiça de entrada inicial do Ministério Público estadual, quanto aos servidores.

Parágrafo único. No teto mencionado nos incisos I e II estão incluídos os beneficiários e seus dependentes.

Art. 4.º As despesas decorrentes da aplicação deste Provimento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de março de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



BOLETIM N. 063/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos BENHUR BIANCON JUNIOR, na condição de Presidente; o Promotor de Justiça ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE; o Diretor-Geral ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES; e os servidores ENIO SOCCOL DE CARVALHO JÚNIOR, INÊS BIALI, DANIELA FETTERMANN SCHULTZ e JAQUELINE APARECIDA NUNES, para que integrem a Comissão de Estudos do Programa de Assistência à Saúde Suplementar do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 0515/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 064/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00049/2017-3, a contar de 06 de dezembro de 2020, a servidora ANDRESSA BRONDANI GOMES, ID n. 4393961, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0487/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00100/2017-4, a contar de 20 de novembro de 2020, o servidor ALEXANDRE ENGEL, ID n. 4445406, no cargo de Oficial do Ministério Público, deste Órgão. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 0488/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00080/2017-8, a contar de 18 de setembro de 2020, a servidora FRANCIÉLI CONRAD ANTONIOLLI, ID n. 4430646, no cargo de Oficial do Ministério Público, deste Órgão. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 0489/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00082/2017-4, a contar de 02 de outubro de 2020, a servidora BRUNA FEIX DA LUZ, ID n. 4433041, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0490/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00104/2017-6, a contar de 24 de novembro de 2020, a servidora BRUNA PEREIRA FARIAS, ID n. 4199529,

no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 0491/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00024/2017-6, a contar de 16 de novembro de 2020, a servidora CAROLINE PETRY, ID n. 4386043, no cargo de Oficial do Ministério Público, deste Órgão. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 0492/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00099/2017-8, a contar de 16 de novembro de 2020, o servidor DOUGLAS BALBINOTT, ID n. 4445015, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0493/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00096/2017-4, a contar de 07 de novembro de 2020, o servidor SÉRGIO COVATTI CRESPI, ID n. 3783430, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 0494/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00098/2017-0, a contar de 17 de novembro de 2020, o servidor SAMUEL DA SILVA MAIA, ID n. 4445155, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0495/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00097/2017-2, a contar de 13 de novembro de 2020, a servidora RENATA DENICOL CERATTI, ID n. 4443535, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 0496/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00111/2017-1, a contar de 11 de dezembro de 2020, o servidor RAFAEL SAURIN PINTO, ID n. 4447484, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 0497/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00107/2017-9, a contar de 23 de novembro de 2020, a servidora MARIELE ALBIERO, ID n. 4445627, no cargo de Oficial do Ministério Público, deste Órgão. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 0498/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00110/2017-3, a contar de 06 de dezembro de 2020, a servidora MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI, ID n. 4447212, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 0499/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00089/2017-9, a contar de 24 de outubro de 2020, o servidor JOHNNY ANDREI LUDIG, ID n. 4437292, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0500/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00090/2017-7, a contar de 25 de outubro de 2020, a servidora TASIANA KLUG DA SILVA, ID n. 4437306, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0501/2021).

NOMEAR

- CARINA MORSCHBACHER MAURER, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (Port. 0507/2021).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/03/2021, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, PATRÍCIA ARTUS, tendo entrado em exercício em 08/03/2021.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3033

- habilitada para tomar posse, a contar de 05/03/2021, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", MARGARETH LOVISI FREIRE RODRIGUES, tendo entrado em exercício em 08/03/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00850.000016/2021-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **PEDRO SANTOS FERNANDES**, ID n. 4559371. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **MKJ7677**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00948.00009/2021-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **EVANDRO LOBATO KALTBACH**, ID n. 3433749. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **AIL8G12**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 017/2021

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 15/2021, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para

o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2021.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 05/2021

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.073/2021. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ de Arvorezinha - Daniela Pires Schwab. OBJETO: PA acompanhamento FICAI ON LINE 2021 - Arvorezinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.075/2021. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ de Arvorezinha - Daniela Pires Schwab. OBJETO: PA acompanhamento FICAI ON LINE 2021 - Putinga. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Putinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.084/2021. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotora de Justiça de Canguçu. OBJETO: Averiguar as atuais condições estruturais da atual Sede do Conselho Tutelar de Canguçu, situada na Rua Firmina Moreira, 548. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00742.000.161/2021. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mário Luiz Guadagnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotora de Justiça Especializada de Carazinho. OBJETO: FICAIs - Atuação Coletiva - Município de Carazinho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Carazinho.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3033

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.076/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. OBJETO: PA de acompanhamento da FICAI ON LINE 2021 - ITAPUCA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itapuca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.000.137/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação do alvará de prevenção contra incêndio e PPCI das escolas públicas estaduais de Cachoeira do Sul. Digitalização do IC.01138.00045/2014. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.223/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Ciocari. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Procedimento Administrativo permanente para acompanhamento da Ficai do Município de Riozinho. INVESTIGADO(S): Município de Riozinho. LOCAL DO FATO: Riozinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.221/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Ciocari. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Procedimento Administrativo permanente para acompanhamento da Ficai do Município de Rolante. INVESTIGADO(S): Município de Rolante. LOCAL DO FATO: Rolante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00904.000.136/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização das reuniões e atividades promovidas pela Rede de Apoio à Escola (RAE) do Município de Sarandi/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sarandi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00904.000.137/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização das reuniões e atividades promovidas pela Rede de Apoio à Escola (RAE) do Município de Barra Funda/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barra Funda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO

PROCEDIMENTO: 00904.000.138/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização das reuniões e atividades promovidas pela Rede de Apoio à Escola (RAE) do Município de Nova Boa Vista/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Boa Vista.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00857.000.164/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: expediente para fiscalização de políticas públicas, conforme parecer do expediente 335/2018 TAC CEMACAS. INVESTIGADO(S): Município de Ibiaçá. LOCAL DO FATO: Ibiaçá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.227/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Ciocari. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: FICAI 2021 - Município de Taquara/RS. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.000.051/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento de Recomendação expedida acerca de Normas de convivência no Regimento escolar e adequações ao Parecer 820/2009. Digitalização do IC.00881.00050/2009. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Manoel Viana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00941.000.168/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Acompanhamento coletivo das FICAIS do Município de Redentora relativas ao ano letivo de 2021. INVESTIGADO(S): Município de Redentora - RS. LOCAL DO FATO: Redentora.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00725.000.132/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar as eleições suplementares do Conselho Tutelar de Bom Jesus/RS (2021), promovidas pelo COMDICA, tendo em vista a vacância de um cargo de Conselheiro Tutelar e cinco suplentes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00941.000.170/2021. PROMOTORIA DE



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Ramires. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. **OBJETO:** Acompanhamento coletivo das FICAIS do Município de Coronel Bicaco, relativas ao ano letivo de 2021. **INVESTIGADO(S):** Município de Coronel Bicaco. **LOCAL DO FATO:** Coronel Bicaco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.124/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** FICAIS - ATUAÇÃO COLETIVA - Município de Caçapava do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.125/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** FICAIS - Atuação coletiva - Município de Santana da Boa Vista - 2021. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santana da Boa Vista.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.000.582/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Juliana Venturella Nahas Gavião. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** expediente de acompanhamento das FICAIS 2021 - anual - Gravataí e Glorinha. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.000.090/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Acompanhamento da implantação da Lei Municipal n. 470/2020 que cria o programa municipal de Práticas Restaurativas nas escolas do município de Unistalda. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Unistalda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.463/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Verificar impedimento de Conselheira Tutelar. **INVESTIGADO(S):** Fernanda Bósio, Flávia Portela Amarante. **LOCAL DO FATO:** Montauri.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01778.000.044/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janor Lerch

Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **OBJETO:** PA Permanente - Atuação Coletiva - FICAI Online - Sete de Setembro. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sete de Setembro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01778.000.043/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janor Lerch Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. **OBJETO:** PA Permanente - Atuação Coletiva - FICAI Online - Guarani das Missões. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guarani das Missões, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.649/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Documento encaminhado a lista dos alunos que não estão buscando ou retornando as atividades escolares, na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MATHILDE RIBAS MARTINSESCOLA TEMPO INTEGRAL, em Santo Ângelo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01718.000.072/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flores Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **OBJETO:** PA acompanhamento FICAI ON -LINE 2021 - ILÓPOLIS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ilópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01536.002.147/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Luiza Domingues de Souza Leal. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. **OBJETO:** Relato de que a instituição Martinho Lutero de Guaíba não repassa aos pais e alunos eventual plano de retomada às aulas presenciais, bem como informou não haver perspectiva para o retorno das aulas presenciais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01894.000.123/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. **OBJETO:** Acompanhar as FICAIS recebidas no ano de 2021 nos municípios integrantes da Comarca de Sobradinho/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00907.000.535/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade.



PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Expediente instaurado para acompanhamento das FICAls de Barros Cassal no ano letivo de 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barros Cassal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.002.086/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Verificar possibilidade de realização do curso de magistério no Instituto Estadual Gomes Jardim no período de pandemia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.000.592/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: verificação da ausência de monitores de educação inclusiva para acompanhamento de crianças portadoras de necessidades especiais da Escola Estadual Olavo Bilac. Digitalização de partes do IC.01138.00002/2012. INVESTIGADO(S): E.E.E.F. Olavo Bilac. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de março de 2021.

DENISE CASANOVA VILLELA,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 08/2021

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01500.001.138/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Notícia da Secretaria de Desenvolvimento sobre o tratamento dispensado aos clientes e a toda população pelos Bancos em Bagé. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.006/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO:

Apurar possíveis danos ao consumidor pela má qualidade no fornecimento de energia elétrica. INVESTIGADO(S): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. LOCAL DO FATO: Cristal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.000.597/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhar dos serviços de Inspeção Municipal de Alimentos (SIM), que servem para a comercialização regular de produtos de origem animal dentro do Município, contratando um veterinário para tanto, caso ainda não exista, conforme orientações institucionais do Programa de Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Município de Pejuçara. LOCAL DO FATO: Pejuçara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.066/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: O atendido informa que a empresa de fabricação de gelo ice faxinalense atua irregularmente, sem as licenças da vigilância estadual, vinculada à 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, necessárias ao seu funcionamento. Relata que o Município de Faxinal do Soturno foi devidamente acionado a respeito da situação, mas que, no entanto, limitou-se a conceder prazo para regularização do empreendimento. Que não houve a suspensão da fabricação de gelo, mesmo com as irregularidades apontadas. Pede providências. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.032/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Ofício VISA - apreensão DON ALBERTO. INVESTIGADO(S): Açougue Don Alberto. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.034/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Apurar violação a normas consumeristas (exposição de produto impróprio para consumo à venda). INVESTIGADO(S): Churrascaria Rafa. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.119/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclamação de aposentado sobre empréstimo consignado diretamente na conta onde recebe sua aposentadoria, sem autorização. INVESTIGADO(S): Banco Olé Bonsucesso Consignado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3033

DO PROCEDIMENTO: 00832.002.451/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Encaminhamento, pelo CEVS-RS, de laudo contendo resultado insatisfatório quanto ao uso de agrotóxicos no produto maçã. INVESTIGADO(S): Rasip Alimentos Ltda, Carrefour Comércio & Indústria Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.524/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Auto de Infração a partir de fiscalização do MAPA. INVESTIGADO(S): Ind. e Com de Erva Mate Salet Ltda (Ecobio). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.794/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Representam contra o aumento considerado abusivo do preço do leite ao consumidor final. INVESTIGADO(S): Leite. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.539/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclama de ter caído no golpe de um site falso da BV Financeira. INVESTIGADO(S): BV Financeira. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.000.038/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apuração da ocorrência de publicidade abusiva por parte da Rede de Farmácias São João, em Santa Maria, quanto à oferta do medicamento nitazoxanida para tratamento do Covid-19 em momento de pandemia em potencial descumprimento dos art. 37 do Código de Defesa do Consumidor. INVESTIGADO(S): Comércio de Medicamentos Brair Ltda. (Farmácias São João) - Jurídico. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.284/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): S. Z. PEZINI & CIA LTDA (MERCADO ZANELA). LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01536.000.821/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Denúncia de aumento da tarifa básica das Contas de Luz pela CEEE durante o período de pandemia. INVESTIGADO(S): CEEE Guaíba. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.002.062/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar supostas irregularidades no restaurante denominado Bifão - Crimes contra o consumidor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.001.675/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Denúncia de alimento com corpo estranho em seu interior (SADIA). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Março de 2021.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.
De acordo,
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 114/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.069/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Apurar descumprimento de medidas sanitárias no pomar de maçãs da sociedade empresarial FRUTICULTURA MALKE LTDA., CNPJ n. 83.680.003/0014-71, situado na localidade do Capão Bonito, interior de Bom Jesus/RS, consistente 1) ausência de uso de máscaras pelos colaboradores; 2) falta de monitoramento de temperatura das pessoas que ingressam no pomar; 3) ausência de materiais de higienização nos alojamentos dos colaboradores e refeitório (papel toalha, sabonete líquido e álcool em gel); 4) ausência de isolamento dos colaboradores diagnosticados com COVID-19. INVESTIGADO(S): FRUTICULTURA MALKE LTDA. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3033

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.001.597/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: PORTARIA SES N. 506/2020 Secretaria Estadual da Saúde - Repasse em caráter extraordinário aos Programas de Saúde dos Povos Indígenas e Saúde Prisional. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.291/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: O presente termo vem trazer a conhecimento desta Promotoria de Justiça, a situação de cães abandonados que atacaram duas crianças na Praça Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Herval. LOCAL DO FATO: Herval - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.006.354/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Ofício n. 2373/2020/PRM-SMA/GAB1 encaminha cópia do despacho NF n.1.19.008.000388/2020-57 para verificação da necessidade de o Estado do Rio Grande do Sul, via Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial -- DAHA da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul - SES/RS, ampliar a contratualização de serviços de hemodinâmica na Região Central/4ª Coordenadoria Regional de Saúde ou agilizar os processos para que o Hospital Regional de Santa Maria - HRSM também possa prestá-los em um curto espaço de tempo, para que a assistência à saúde da população nessa seara não fique dependente de um único equipamento angiógrafo em um único hospital da rede (HUSM), hoje com problemas de funcionamento.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Março de 2021.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 117/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.080/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Apurar o descumprimento das normas sanitárias de prevenção à COVID-19 em pomar maçãs pertencente à sociedade empresarial FRUTIBEL FRUTICOLA BOF LTDA., CNPJ n.. 72.224.538/0001-90, localizado na estrada do Carauo, Km 04, interior de Bom Jesus/RS, consistente em 1) ausência de uso de máscaras faciais pelos colaboradores; 2) ausência de aferição de temperatura das pessoas que ingressam no pomar; 3) ausência de disponibilização de produtos de higiene no refeitório (papel toalha e sabonete líquido); 4) ausência de demarcação de distanciamento nas mesas do refeitório; 5) pouca ventilação do refeitório; 6) ausência de higienização e de produtos de higienização nos ônibus de transporte dos colaboradores; 7) ausência de estoque de produtos sanitizantes (sabão líquido e álcool em gel).. INVESTIGADO(S): FRUTIBEL FRUTICOLA BOF LTDA.. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.004.100/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Ofício 00864.000.566/2020-0005 da 2ªPJEsp encaminha cópia integral da NF.00864.000.566/2020 - De: "Juliano Soares" <juba45rs@gmail.com Assunto: Ocupação altos da Lorenzi Bom dia Associação de moradores Altos da Lorenzi, que é uma ocupação, requer uma reunião com a Dra. Giana Saad. Pauta seria fornecimento de água, luz e regularização fundiária. Seriam 2 moradores da associação e mais este signatário. Att JULIANO SOARES DA SILVA OAB 54.620 Fone: 99971- 2572. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01618.002.178/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar o exercício de atividade clandestina de Instituição de Longa Permanência para Idosos pela Associação de Amparo Social (AAPS) na Rua Manoel Athanazio Dias, 112 ou 116, Centro, Sapucaia do Sul, e possível situação de risco aos idosos acolhidos. INVESTIGADO(S): Hosana Vitalino da Silva 64565742004 (Associação de Amparo Social), Hosana Vitalino da Silva. LOCAL DO FATO: Rua Manoel Athanazio Dias, 112, Centro, Sapucaia do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.555/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de



Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Encaminhamento pelo CAODH de Modelo de Recomendação aos prefeitos municipais, para fins de cumprimento dos decretos estaduais em vigor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.249/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização permanente da ILPI Maturitá Residencial Geriátrico, localizada na Av. Quito, 291, Bairro Jardim Lindoia, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Maturitá Residencial Geriátrico. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Março de 2021.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 120/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00780.000.717/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Cargo de Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Após orientação do 2º Promotor de Justiça, foi procedida a extração de cópias do expediente policial cadastrado em juízo sob o n. 05022000004551, conforme ofício. INVESTIGADO(S): Elieser Leno de Quadros. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00928.000.687/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Por diversas vezes a avó foi ao Banco Banrisul e não teve acesso a fila preferencial, que se forma antes da porta giratória (acesso aos caixas eletrônicos), sendo que as filas se forma de forma única para todos os caixas eletrônicos,

sem que haja uma fila especial para idosos e deficientes. Já ocorreu que um idoso passou mal e avó presenciou tal fato, como também pessoas portadoras de deficiência não terem acesso de forma rápida (fila exclusiva). INVESTIGADO(S): BANRISUL - Ag. Vera Cruz -RS. LOCAL DO FATO: Município de Vera Cruz. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.264/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Fiscalização permanente da ILPI E S Freitas Casa de Repouso EIRELI, nome fantasia "Cuidar Residencial Geriátrica", CNPJ 35.257.031/0001-07 localizada na Avenida Paraguassu, 650, Centro, em Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00963.000.733/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Ciaca de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martha Weiss Jung. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Verificar o uso adequado dos bens e equipamentos a serem recebidos nas oficinas das unidades contempladas, CASE POA 1 Oficina de Barbeiro, CASE POA 1 Oficina Criando Harmonia e CASEF Oficina de Horta, em decorrência de TAC firmado pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Centro de Atendimento Socioeducativo POA 1, Centro de Atendimento Socioeducativo POA, Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino - CASEF, FASE - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.874/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Denúncia de concurso público do Município de Porto Alegre em 10.01.2021 durante o distanciamento social em razão da pandemia da COVID-19. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.176/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Cargo de Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Acompanhar a regularidade do transporte coletivo operado pela empresa Transcal durante a pandemia da COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3033

Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Março de 2021.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 123/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.252/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Fiscalização ILPI Hilda Muhler, na Rua Marechal Rondon, 1546, Cruzeiro do Sul, em Taquara/RS, sob responsabilidade de Cláudia Lucia Arnhold. INVESTIGADO(S): ILPI Hilda Muhler. LOCAL DO FATO: Taquara. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.429/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a inexistência de serviços de saúde mental no Município de Cidreira /Instalação de CAPS em Cidreira. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.830/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a veracidade dos fatos narrados na denúncia (evento 03, p. 03), supostamente, ocorridos na ILPI Saúde e Bem Estar Sênior Ltda, sita na rua Eng. Arnaldo Gladoch, n. 354, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Saúde e Bem Estar Sênior Ltda. LOCAL DO FATO: rua Eng. Arnaldo Gladoch, n. 354, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.432/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa

dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Seki Residencial Geriátrico do Oriente Ltda., apontadas pela DGVS na Notificação n. 30467 e respectivo termo anexo (evento 02, p. 06-16). INVESTIGADO(S): ILPI Seki Residencial Geriátrico do Oriente Ltda. LOCAL DO FATO: Av. Cinco de Novembro, n. 43, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.003.152/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar a desabilitação/redução de leitos destinados exclusivamente aos pacientes com contaminadas com o coronavírus, e habilitação de novos leitos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Março de 2021.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 126/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.000.229/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possível fomento ao descumprimento das medidas sanitárias do Modelo de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, decorrente de convocação para realização de carreta, por parte da Associação Comercial e Industrial de São Luiz Gonzaga (ACI) e do Sindicato do Comércio Varejista de São Luiz Gonzaga (SINDILOJAS). INVESTIGADO(S): Sindicato do Comércio Varejista de São Luiz Gonzaga (SINDILOJAS), Associação Comercial e Industrial de São Luiz Gonzaga (ACI). LOCAL DO FATO: Município de São Luiz Gonzaga. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.617/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar irregularidades identificadas pelo Conselho



Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul (CRO/RS) referentes à biossegurança no âmbito de atendimento dos gabinetes odontológicos do serviço público municipal de saúde de SANTIAGO. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Santiago. LOCAL DO FATO: unidades de saúde Odontológica de Santiago. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Março de 2021.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARI - CURSO SUPERIOR – DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL N. 02/2021 - JAGUARI

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARI**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Jaguari**, conforme Anexo I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova e Entrevista, conforme segue:

- Data: **11/03/2021 (quinta-feira)**;
- Local da prova de dissertação: Master Informática – Rua Prefeito Ervandil Reghelin, n. 140, Bairro Centro, Jaguari/RS;
- Local da entrevista: Sede da Promotoria de Justiça de Jaguari (Rua Bento Gonçalves, n. 20 – Bairro Centro, em Jaguari-RS);
- Horário da prova de dissertação: **das 14 horas às 16 horas**;
- Horário da entrevista: após o término da prova de dissertação (**das 16 horas às 18 horas**);
- Documentação necessária: Documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

III – RESSALTAR que durante a realização das provas, **os candidatos OBRIGATORIAMENTE deverão fazer o uso de máscara**, bem como não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad*, *iPhone*, *Smatphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares. Além disso, não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

Jaguari, 08 de março de 2021.

MATHEUS GENERALI CARGNIN,

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari,

Responsável pelo Processo Seletivo.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3033

ANEXO I

**EDITAL N. 02/2021- JAGUARI
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Candidato	N. da Inscrição	Turno de estágio a que concorre
Bruno Ivaniski Dapieve	01	Manhã e tarde
Bárbara Pillar Kapper	02	Manhã e tarde
Nayara Lutz Gabriel	03	Manhã e tarde
Morgana Costa Gomes	04	Manhã e tarde
Matheus Denardi Minuzzi	05	Manhã e tarde
Lais Medeiros Contessa	06	Manhã e tarde
Victória Rodrigues Pereira	07	Manhã e tarde
Luis Felipe Bauce da Silva	08	Manhã e tarde

MATHEUS GENERALI CARGNIN,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari,
Responsável pelo Processo Seletivo.

EDITAL N. 90/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **VICTOR HUGO MIRANDA SOUSA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.20.0002795-5**, constante no **PR. 00724.00025/2021-6**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 1.º de março de 2021.
CARMEM LÚCIA GARCIA,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 91/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MAICON CÉSAR CAVALLI**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5006339-15.2020.8.21.0005**, constante no **PR. 00724.00026/2021-4**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 02 de março de 2021.
CARMEM LÚCIA GARCIA,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 92/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **PAULO LEANDRO SCHALLEMBERGER**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **019/2.19.0016990-2**, constante no **PR.00816.00025/2021-5**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 26 de fevereiro de 2021.
ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 93/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **BRUNO SAMUEL DA SILVA ADAM**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **019/2.19.0016990-2**, constante no **PR.00816.00026/2021-3**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 26 de fevereiro de 2021.
ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3033

EDITAL N. 94/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **VERONILDA VELSI DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **019/2.19.0020965-3**, constante no **PR.00816.00027/2021-1**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 02 de dezembro de 2020.
FABIANO REDIVO SILVA,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 95/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOÃO CARLOS RIBEIRO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **019/2.19.0020965-3**, constante no **PR.00816.00028/2021-9**, que tramita na Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em Novo Hamburgo, 26 de Fevereiro de 2020.
LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 98/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FLORI DE OLIVEIRA RIBEIRO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **123/2.20.0000404-4**, constante no **PR.00876.00017/2021-9**, que tramita na Promotoria de Justiça de Santo Augusto/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AUGUSTO, em 08 de janeiro de 2021.
FERNANDA RAMIRES,
Promotora de Justiça Substituta.

EDITAL N. 99/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **RENATO INHAIA MOTTA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5000916-11.2020.8.21.0123**, constante no **PR.00876.00019/2021-5**, que tramita na Promotoria de Justiça de Santo Augusto/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AUGUSTO, em 08 de janeiro de 2021.
FERNANDA RAMIRES,
Promotora de Justiça Substituta.

EDITAL N. 100/2021

De ordem, nos termos do artigo 4º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **NELSON RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **036/2.19.0001757-8**, constante no **PR.00907.00009/2021-9**, que tramita na Promotoria de Justiça de Soledade. Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLEDADE, 28 de janeiro de 2021.
RODRIGO BALLVERDÚ LOUZADA,
Promotor de Justiça.